



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacú/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre normas da eleição para a escolha dos membros que irão compor a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPFMT, divulga os nomes dos candidatos, e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU – IPFMT, instituída pela Portaria nº.025/2019, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A eleição para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacú – IPFMT, será realizada conforme abaixo:

Data: **20/09/2019**

Horário: **das 15:00 às 18:00 horas**

Local: **Anfiteatro do Centro Cultural Municipal (O Casarão), localizado a Praça São José, nº 41, centro, Taiacú.**

Art. 2º. Poderão votar todos os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, ativos e inativos, enquadrados no regime estatutário e vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Taiacú.

§ 1º. Cada eleitor deverá votar em 03 (três) candidatos, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha;

§ 2º. Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção para mais de três candidatos;

§ 3º. A Comissão Eleitoral elaborará cédulas eleitorais com o nome dos candidatos por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

Art. 3º. Na assembleia será apresentada lista com os 9 (nove) candidatos mais votados, sendo os 3 (três) primeiros indicados como representantes titulares da Diretoria Executiva; os candidatos que ficarem entre a quarta e a sexta posição serão os representantes titulares do Conselho Deliberativo, e os que ficarem entre a sétima e a nona posição serão os representantes titulares do Conselho Fiscal.

§ 1º. Juntamente com os titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e para cada um, será eleito 01 (um) suplente respectivo, que os substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade. Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros titulares.

§ 2º. Os candidatos mais votados que não preencherem os requisitos exigidos para composição da Diretoria Executiva, serão indicados como representantes dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal, desde que preencham os requisitos para composição dos mesmos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiaçu, 05 de Setembro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

ANEXO I

Eleições para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

CANDIDATOS

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA ROSSI	04
ANTONIO MOTIN JUNIOR	16
CÁSSIA SILVANA SOTANA	13
CLAUDIO MARCIANO DA SILVA	11
DOACIR GONÇALVES	06
DULCINEIA HERNANDES ZAMONEL	01
ELZALINA FRANCISCO LEITE	14
FABIO APARECIDO LAURINDO MÁXIMO	12
FÁTIMA BENEDITA SCIARRA	17
JESSICA NASCIMENTO CHIMELLO	02
JOSÉ RENATO DE ALMEIDA	07
MARCELO FONSECA LEITE	15
MARCIA FERNANDA PINTO DE ALMEIDA	10
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03
QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA	08
SILMARA GONÇALVES DOS SANTOS	05
VERA LÚCIA FERREIRA KENAN	09